

Livro N.º 39

ACTA N.º 12/2012

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2012.

No dia seis de Junho de dois mil e doze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e vinte e nove mil cento e trinta e dois euros e noventa e um cêntimos.

169/CM/2012 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 11/2012, da reunião ordinária realizada no dia 24 de Maio, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

I – SECRETARIA

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

170/CM/2012 – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA – PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

Face à inaceitável proposta de "Quadro de referência para a Reforma da Organização Judiciária" tornada pública no início da passada semana, o executivo municipal congratula-se e manifesta o seu apoio à missiva que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto lídimo representante do município, endereçou à Senhora Ministra da Justiça exprimindo o seu e nosso

veemente protesto pela tentativa de extinção do Tribunal Judicial da Comarca de S. João da Pesqueira. _____

Com efeito, o executivo municipal, unido no propósito de defesa intransigente dos interesses do concelho de S. João da Pesqueira, não pode deixar de repudiar energeticamente a nova proposta de reorganização judiciária que, ao arrepio dos critérios já assumidos, inflecte posições, anula pressupostos e avilta a confiança de uma comunidade. _____

É com um sentimento de incontida indignação que o executivo municipal vê este jogo do "baralha e dá de novo", onde o que era assumido deixa de o ser e o certo passa a incerto num frenesim racionalizador que de tanto racionalizar perde a razão que o torna razoável. _____

Assim, a Câmara Municipal, delibera, por unanimidade, declarar a sua mais profunda e intransigente oposição à proposta de liquidação do Tribunal Judicial da Comarca de S. João da Pesqueira, repudiando mais este atentado à dignidade dos pesqueirenses, aos quais garante todo o seu esforço e empenhamento no combate a semelhante abjecção. _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

171/CM/2012 – N.º 96/2008, de Fernando Monteiro, na freguesia de Vilarouco. Na sequência da deliberação 89/CM/2009, tomada na reunião de 19 de Fevereiro de 2009 e não se tendo verificado a comparência do interessado à audiência oral, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo o indeferimento e arquivamento do processo. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação 785/2012/DOPSU. _____

172/CM/2012 – N.º 51/2011, de Brites Aguiar, Lda., na freguesia de Várzea de Trevões. Apresenta pedido de informação prévia para construção de uma habitação, adegas e sala de provas. _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 764/2012/DOPSU. _____

173/CM/2012 – N.º 91/2011, de Alcino Augusto Macedo, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém/garagem. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 781/2012/DOPSU._____

174/CM/2012 – N.º 13/2012, de Ilda da Purificação Lopes Ermidas Boulade, no lugar de S. Xisto, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de uma habitação com demolição parcial do existente._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 759/2012/DOPSU._____

175/CM/2012 – N.º 34/2012, de José Augusto de Jesus Avelino, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para construção de um armazém agrícola._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 747/2012/DOPSU._____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

176/CM/2012 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Pedro Jorge Borges Claro e António Manuel Borges Claro, solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à partilha do prédio urbano sito na Rua Cimo do Povo, freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 507._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 751/2012/DOPSU._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

177/CM/2012 – COLOCAÇÃO DE DUAS PLACAS PUBLICITÁRIAS:-

Presente um requerimento de Carlos Manuel Santos Ferreira Adrega solicitando o licenciamento de duas placas publicitárias de uma só face, a colocar no muro do alçado principal do edifício sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 16, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 752/2012/DOPSU._____

178/CM/2012 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – RENOVAÇÃO:-

Presente um requerimento de Douro's Bar, Lda. solicitando a renovação do licenciamento de uma esplanada em espaço público, sito na Av. Marquês de Soveral, freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 772/2012/DOPSU.

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

179/CM/2012 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO:-

Presente a proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, após apreciação pública do respectivo projecto, publicitado, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no Diário da República, 2.ª série, n.º 74, de 13 de Abril de 2012.

Na sequência da deliberação 100/CM/2012, tomada na reunião de 29 de Março de 2012, e após apreciação pública do projecto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo, durante a qual não se verificou a apresentação de qualquer sugestão de alteração, foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo, sob a forma de proposta, à aprovação da Assembleia Municipal.

I – SECRETARIA

I-13 – VÁRIOS ASSUNTOS:-

“SOLARH-PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO”:-

180/CM/2012 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIO E ORÇAMENTO:-

Presente o relatório, respeitante à candidatura ao programa referido em epígrafe – para execução de trabalhos de reconstrução e beneficiação da sua habitação – de Artur Augusto de Jesus, residente na Rua da Capela, n.º 5, no lugar de Sarzedinho, freguesia de Ervedosa do Douro, para efeitos do que dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e o orçamento, de acordo com a informação 791/2012/DOPSU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

181/CM/2012 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para

os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

182/CM/2012 – N.º 31/2012, de Nuno Manuel Amante Castro, na freguesia de Trevões. Apresenta pedido de renovação de alvará de licença de exploração de um posto de abastecimento de combustíveis.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 812/2012/DOPUSU.

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

183/CM/2012 – N.º 7/2012, de João do Nascimento Afonso e António Joaquim Camilo Sequeira, na freguesia de Vilarouco. Requerem destaque de parcela do prédio rústico sito no lugar da Senhora da Estrada, freguesia de Vilarouco, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 238.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 827/2012/DOPUSU.

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

184/CM/2012 – COLOCAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA:-

Presente um requerimento de Lílina Vanessa das Neves Rebelo solicitando o licenciamento de placa publicitária, a colocar no edifício sito na Av. Marquês de Soveral, n.º 61-A, freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 790/2012/DOPUSU.

185/CM/2012 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – RENOVAÇÃO:-

Presente um requerimento de Lílíana Rebelo, Unipessoal, Lda. solicitando a renovação do licenciamento de uma esplanada em espaço público, sito na Av. Marquês de Soveral, 59-A, freguesia de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 826/2012/DOPSU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

186/CM/2012 – 1.º AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS NORMAIS:-

Presente o 1.º auto de revisão de preços do contrato inicial de trabalhos normais, no valor de € 39.838,68, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 793/2012/DOMGU.

187/CM/2012 – CONTA FINAL:-

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 795/2012/DOMGU.

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

188/CM/2012 – 2.º AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS NORMAIS (DEFINITIVO):-

Presente o 2.º auto de revisão de preços do contrato inicial de trabalhos normais (definitivo), no valor de € 310,64, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 784/2012/DOMGU.

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA – VÁRZEA DE TREVÕES:-

189/CM/2012 – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS DE TRABALHOS NORMAIS (DEFINITIVO):-

Presente o auto de revisão de preços do contrato inicial de trabalhos normais (definitivo), no valor de € 18.588,67, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 792/2012/DOMGU.

190/CM/2012 – CONTA FINAL:-

Presente a conta final respeitante à empreitada referida em epígrafe.____
 Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação
 794/2012/DOMGU._____

G – PATRIMÓNIO**G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-****191/CM/2012 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA – ADJUDICAÇÃO:-**

Na sequência da deliberação 161/CM/2012, tomada na reunião de 24 de Maio de 2012, e de acordo com o edital n.º 24/2012, da mesma data, procedeu-se à abertura das propostas para adjudicação da concessão do bar e esplanada da piscina descoberta._____

Aberto o sobredito do único concorrente, verifica-se ter sido proposto o seguinte valor mensal:_____

- Liliana Rebelo, Unipessoal, Lda. 330,00 €

Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a concessão da exploração do bar e esplanada da piscina descoberta a Liliana Rebelo, Unipessoal, Lda. pelo valor mensal de € 330,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes do edital acima referido._____

H – POLÍCIA**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-****192/CM/2012 – REDUÇÃO DE TAXAS – LICENÇA DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO NAS FEIRAS:-**

Tendo presente a actual conjuntura social e económica, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos abaixo descritos, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, a redução temporária das taxas respeitantes à "Licença de Ocupação e Utilização nas Feiras", constantes do artigo 145.º da Tabela de Taxas, abdicando, assim, de parte da sua receita, facto particularmente sensível no actual contexto de retracção económica, por forma a contribuir para a diminuição do esforço financeiro no exercício da actividade feirante no concelho e, conseqüentemente, permitir que os nossos municípios possam continuar a usufruir em plenitude duma feira com forte enraizamento popular._____

PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXAS

CAPÍTULO VII				
MERCADOS E FEIRAS				
ARTIGO	NÚMERO	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	VALOR DA TAXA (TABELA)	VALOR DA TAXA (PROPOSTA)
145.º		Licença de ocupação e utilização nas feiras	-	-
	1	Utilização de lugares de terrado - por m2 ou fracção e por semestre	5,00 €	3,00 €
	2	Utilização de lugares de terrado - por m2 ou fracção e por ano	9,00 €	6,00 €

I – SECRETARIA**I-33 – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL:-****193/CM/2012 – APOIO E FINANCIAMENTO À LIMPEZA E ABERTURA DE VIAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO:-**

Foi presente a minuta de protocolo para Apoio e Financiamento à Limpeza e Abertura de Vias Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

O – DIVERSOS**O-21 – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE DAS ALDEIAS VINHATEIRAS-DOURO:-****194/CM/2012 – ADESÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS:-**

Foi presente uma proposta de adesão do município, como associado fundador, à "Associação para o Desenvolvimento da Rede das Aldeias Vinhateiras-Douro", acompanhada da proposta de estatutos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão à "Associação para o Desenvolvimento da Rede das Aldeias Vinhateiras-Douro" e os respectivos estatutos, e submeter aquela à autorização e estes à aprovação da Assembleia Municipal. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,